

RESOLUÇÃO Nº 039/14

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2014 que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 227, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Ângela Águida Portella;**
- **Aurelina Medeiros;**
- **Jalser Renier;**
- **Jânio Xingu;**
- **Joaquim Ruiz; e**
- **Naldo da Loteria.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de novembro de 2014.

Dep. AURELINA MEDEIROS

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

3º Secretário